



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: AC50F066C5984

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS**

Eu, _____, CNPJ / CPF n.º: _____, para fins de participação na Chamada Pública n.º _____, declaro que estou cadastrando-me para realizar o(s) serviço(s) de _____, sendo este (s) a ser (rem) executado(s) no (s) box(es) que me for cedido, caso seja habilitado no citado certame.

Altos/PI, ____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL
Assinatura Legível
RG; CPF

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 043/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **REGILDA A DOS SANTOS, CNPJ: 20.655.914/0001-06** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 16 de agosto de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

37

ID: 1ADFB7AB76504

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 066/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 043/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: Regilda A dos Santos

CNPJ: 20.655.914/0001-06

ENDEREÇO: Rua Ana Raulino, nº 68, Bairro Centro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e/ou outras fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2023.

Altos (PI), 16 de agosto de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

ID: D7ACACBCEF8A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA - GAB Nº 149/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Municipal de Altos - PL Nº 087/2003 de 23 de Outubro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **EDUCADOR FÍSICO - NASF**, ocupado pela servidora **MARCELIA EUGÊNIA SANTANA LIMA CPF: 062.921.293-73**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, matrícula 733-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, da Lei Municipal nº 087/2003.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, **De 03.08.2023 a 03.08.2026** ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, CERTIFIQUE - SE e CUMPRA - SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 21 de Agosto de 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

Digitally signed by MAXWELL
PIRES FERREIRA:78789613368
Date: 2023.08.23 12:06:47
+03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos